



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00077/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0903/2020 de 15/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUT.DESP.ENSINO FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 162,00

Ficha: 00164

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 0167 - RODOVIAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT.DESP.ESTRADAS DE RODAGEM

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 162,00

Ficha: 00593

*Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE DEZEMBRO DE 2021